



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

REQUERIMENTO N° 40/2014

Senhor Prefeito,

Os vereadores que este subscrevem requerem, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo, através do setor competente, encaminhe para esta Casa de Leis informações acerca das providências tomadas na questão da invasão da área pública junto à Rua Raphael Contador (Marechal Luz), esquina com a Avenida Sete de Setembro (Rua 330), Barra do Saí, entre as quadras 26 e 44 do Balneário Saí Mirim.

JUSTIFICATIVA:

Pelo fato desta área pública ser estreita, hoje, por conta da invasão da rua, 03 (três) casas foram construídas irregularmente neste espaço. Segundo os moradores, existe um projeto para a construção de uma Praça Pública. O uso indevido do solo do Município é de responsabilidade do deste. Se medidas não forem tomadas a respeito, em breve a rua toda poderá ser invadida. Moradores da Barra do Saí nos procuraram, mais uma vez solicitando uma resposta do Executivo referente à questão e, também, por se sentirem indignados com a situação e a falta de solução no caso de invasões que ocorrem em todo o município de Itapoá.

Itapoá, 11 de julho de 2014.

GERALDO RENE BEHLAU WEBER
Vereador PSDB

CARLITO JOAQUIM CUSTODIO JR.
Vereador PR

MÁRCIA REGINA EGGERT SOARES
Vereadora PSDB

OSNI OCKER
Vereador PR